



9.1.20
des

JUNTA DE FREGUESIA DE VIDIGUEIRA

Ata n.º 9 (Mandato 2017/2021)

Ao dia quatro (4) do mês de maio de dois mil e dezoito (2018), reuniram pelas catorze horas e trinta minutos (14h30m) no Salão da Junta de Freguesia de Vidigueira em reunião Ordinária, a Sr.^a Carla Alexandra Bagio Penas, o Sr. Francisco José David Soares e o Sr. Luís Carlos Ramalho Fresco, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Aberta a reunião, a Sr.^a Presidente da Junta fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade, de seguida deu-se início à leitura da correspondência recebida:

Do *Grupo Motard de Vidigueira*, a solicitar apoio financeiro para a realização das Festas em Honra de Nossa senhora das relíquias.

Do Clube de Caça e Tiro de Vidigueira a solicitar o apoio financeiro no valor de mil euros (1000,00€).

Após a tomada de conhecimento da correspondência e deliberações a ela associada, a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia deu início aos pontos da ordem de trabalhos da presente reunião.

Ponto 1 – Solicitação de Apoio Financeiro. O Grupo Motard de Vidigueira, solicitou um Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Vidigueira, uma vez que este ano serão os responsáveis pela organização das Festas de Vidigueira, em honra de Nossa Senhora das Relíquias. Após análise do Mapa Orçamental de Apoio ao Movimento Associativo, foi decidido por unanimidade atribuir o valor de dois mil euros (2000,00€)..

Ponto 2 – São Pedro. Tendo em conta as condições atmosféricas deste ano, o espaço envolvente de São Pedro, encontra-se cheio de ervas, pelo que é fundamental a sua limpeza, bem como das oliveiras. Foi decidido por unanimidade solicitar a limpeza do respectivo espaço.

Ponto 3 – Caminhada. Após análise efetuada na reunião anterior, a Junta de Freguesia de Vidigueira irá colaborar na Caminhada no dia 6 de maio de 2018, que ligará a Vidigueira a Alcaria da Serra, integrada na Festa do Caracol. Esta atividade tem um propósito ambiental, pelo que serão distribuídas t-shirts, luvas e sacos para a recolha do lixo.

9.2.
2018

Ponto 4 – Arraial de São João. Até ao momento e, após vários contactos telefónicos com algumas entidades/instituições, ainda não foi possível acertar o empréstimo das bancadas necessárias para a realização da referida atividade. Vai ser dada continuidade ao estabelecimento de novos contactos, de forma a tentar solucionar esta situação.

Ponto 5 – Arraial de São João. Após a receção das intenções da exploração dos 2 bares, a funcionar no Arraial de São João, foi decidido por unanimidade atribuir a referida exploração ao Clube de Futebol Vasco da Gama de Vidigueira e ao Clube de Tiro, Caça e Pesca de Vidigueira. O Clube de Patinagem de Vidigueira, ficará com a responsabilidade de exploração de um espaço em que possa comercializar, cafés, bolos e derivados.

Ponto 6 – Marchas de Vidigueira. Após análise e discussão do tema, foi decidido por unanimidade, que as apresentações das Marchas de Vidigueira, serão realizadas no dia 8 de junho de 2018, pelas 20 horas, na Cascata, seguindo-se um baile com um artista a convidar.

Ponto 7 – Dia da Família. Esta atividade decorrerá no dia 20 de maio de 2018, terá início pelas 10 horas no Estádio Municipal (responsabilidade da CPCJ de Vidigueira), seguindo-se uma caminhada até São Pedro, com um piquenique em família e a dinamização de várias jogos e atividades (responsabilidade da Junta de Freguesia). Para além da elaboração de um cartaz de divulgação (responsabilidade do Município de Vidigueira), esta iniciativa terá também a sua divulgação junto de todos os alunos da EBI de Vidigueira (responsabilidade da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Vidigueira).

A dinamização desta atividade e a possibilidade desta parceria, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h00m.

De tudo para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser devidamente assinada pelos elementos da Junta de Freguesia que dela fizeram parte.

Carla Alexandra Bagio Pereira
Luís Carlos Amalho Sousa
David